



Designação da ação

A modelação digital 3D em contexto pedagógico e interdisciplinar nas áreas da Educação Visual e Tecnológica

Registo de acreditação

CCPFC/ACC-110671/21

Formador(a)

MANUEL ALBERTO QUINTEIRO MORAIS

Registo dos formadores

CCPFC/RFO-17595/04

Modalidade

Oficina de Formação com 50 horas (25h presenciais +25horas trabalho autónomo)

Destinatários

Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário dos grupos 240, 530 e 600

Local de realização

Ensino à Distância

Relevância da ação

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário dos grupos 240, 530 e 600.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do RJFC de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário dos grupos 240, 530 e 600.

CRONOGRAMA

abril	maio
6, 13, 20, 27	4, 11, 18, 25*
Horário: das 18h – 21h exceto dia 25* (18h – 22h)	

OBJETIVOS A ATINGIR

Implementar metodologias e estratégias de formação específica;

Conhecer meios tecnológicos eficazes no apoio ao ensino e aprendizagem das matérias curriculares dos diferentes Grupos de Recrutamento;

Criar, desenvolver e implementar materiais didáticos inovadores e adaptados aos contextos específicos dos processos de ensino/aprendizagem;

Valorizar a transversalidade de conhecimentos;

Promover estratégias que contribuam para diversificar didáticas;

Promover a reflexão e a partilha de práticas e experiências na utilização das TIC em contexto educativo e a sua inovação educacional;

Diversificar a abordagem de princípios expressivos, técnicos e científicos;

Proporcionar a divulgação dos produtos de natureza estética e tecnológica em suportes de natureza digital.

CONTEÚDOS DA AÇÃO

Sessões de trabalho conjuntas em regime presencial (7 x 3 horas = 21horas + 1 x 4 horas Total = 25 Horas):

As sessões iniciam-se sempre com a apresentação dos conteúdos teóricos, e esclarecimento de dúvidas, seguindo-se os trabalhos práticos a realizar pelos formandos.

- O Software: Finalidades e boas práticas, instalação, interface e ferramentas; (2 horas)

- Operações Básicas: Desenho, dimensionamento e construção de sólidos; (4 horas)

- Operações Avançadas: Construção de sólidos compostos (objetos), cor, luz, textura e movimento; (6 horas)

- Exportação de Ficheiros: CAD, renderização de imagem e vídeo; (5 horas)

- Exercício de Aplicação: Projeção, construção e desenvolvimento de um projeto com finalidade didático/pedagógica com o apoio do formador; (6 horas).

- Apresentação, partilha de resultados, reflexão e avaliação. (2 horas).

Trabalho autónomo (25 horas):

- Definição de um plano individual de trabalho; (2 horas)

- Identificação e seleção, a partir das orientações curriculares oficiais, de paradigmas da didática específica para aplicação das TIC neste domínio em concreto; (1 hora)

- Planificação de atividades a desenvolver com os alunos; (2 horas)

- Planificação e desenvolvimento de materiais; (4 horas)

- Implementação do plano em contextos de aprendizagem; (4 horas)

- Aplicação dos materiais produzidos em contexto de sala de aula; (4 horas)
- Publicação das planificações, recursos e relatos de experiências; (4 horas)
- Elaboração do relatório dos formandos relativo à ação e às atividades realizadas em contexto; (2 horas)
- Sistematização do e-portfólio do formando; (2 horas)

METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO

Sessões presenciais

Os formandos desenvolverão o conjunto de atividades previstas nos conteúdos da ação que farão parte integrante do seu portfólio.

Nas sessões presenciais haverá lugar a exposições teóricas e apoio individualizado, utilizadas metodologias ativas, partilha de experiências e interação dinâmica entre os participantes.

O formador deve ter um papel promotor e facilitador de reflexão permanente e criar oportunidades de trabalho individual e em grupo, com ligação com os contextos e as vivências profissionais.

Será dada relevância ao diálogo e construção de estratégias e formas de agir promovendo partilha de experiências e trabalho produzido, a realizar nas sessões presenciais.

Sessões autónomas

As sessões decorrerão em três passos sequenciais, com interdependência entre trabalho autónomo e trabalho presencial, consubstanciados numa dinâmica que privilegia a interação entre o trabalho desenvolvido nas sessões presenciais e aquelas que se desenvolvem, alternadamente, em trabalho autónomo. Este, mediado pelo formador, tem natureza prática, reflexiva e de partilha e assenta essencialmente na experimentação em contexto retirando lições e ensinamento que serão analisados e testados presencialmente em interação grupal cruzando experiências diversificadas no terreno.

AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

A avaliação far-se-á através de um processo contínuo:

- a) A participação nas sessões;
- b) A elaboração de um dossier construído durante a formação, onde constarão os trabalhos e materiais elaborados durante a formação;
- c) A planificação e operacionalização do trabalho autónomo;
- d) De acordo com os termos da Carta Circular CCPFC-3/2007 e ao estipulado no n.º 3 do artigo 13.º do RJFCP.

Avaliação presencial, resultante de registo de observação direta da qualidade da participação, de análise documental das planificações individuais a construir e de apreciação crítica da formação.

A avaliação dos formandos será realizada tendo em conta os critérios:

1. Participação – 2 valores;
2. Resultado trabalho autónomo – 4 valores
3. Trabalho Final – 4 valores.

O referencial da escala de avaliação, previsto na legislação em vigor, terá os seguintes referenciais: Excelente – de 9 a 10 valores; Muito Bom – de 8 a 8,9 valores; Bom – de 6,5 a 7,9 valores; Regular – de 5 a 6,4 valores; Insuficiente – de 1 a 4,9 valores.

Não são certificados formandos cuja assiduidade seja inferior a dois terços da duração da ação de formação.

INSCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PRAZO DE INSCRIÇÃO
Na plataforma do CFAEPPP (inscrição na turma) http://cfaePPP.uliu.pt/CentroFormacao/ 20 vagas	1.º Ser docente das escolas associadas dos grupos 240, 530 e 600 2.º De acordo com data de progressão* 3.º Ordem de Inscrição	De 11 de março até ao preenchimento das vagas.

* Caso progrida nos próximos meses, envie email com data da progressão para lhe ser dada prioridade (sujeito a confirmação pelo agrupamento/escola).